

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2022FOR-PMSS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 14/10/2022, com vencimento em 14/10/2023, aditivado até 14/10/2024.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 14/10/2022, com a Empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.028.051/0001-82, com sede na Estrada das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Barreiras, Salvador – BA, CEP: 41.195-000, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 183/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. A SER MAJORADA	VALOR UNIT.	VALOR DA MAJORAÇÃO POR ITEM	% ADITIVADO
1	BASE PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	5,00	1.500,00	0,893%
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	15,00	1.500,00	0,893%
3	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	9,00	1.800,00	1,071%
4	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	11,00	1.650,00	0,982%
5	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	200	6,00	1.200,00	0,714%
6	FITAS AUTO FUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXCESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	12,00	840,00	0,500%

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	171,00	1.710,00	1,018%
8	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	1.000	11,25	11.250,00	6,696%
9	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	12,00	1.800,00	1,071%
10	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	1.000	18,00	18.000,00	10,714%

o valor deste aditivo é de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 24,55% do Contrato original de nº 183/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 183/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 13 de Março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

COMARFE COMERÇIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ nº 04.028.051/0001-82
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: